

CARTÓRIO TDPJ PONTE NOVA
 Carlos Hiroshi Merita - Oficial Interino
 AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO
 Fone: (31)3681-8777

Código	6201-8	6412-1	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	2	1	1	1	5

COLO Nº 36328 REG Nº 1597 - LIV 114-A - PÁG 73 - AV Nº 3

Ponte Nova, MG, 17 de maio de 2019.
 C/ma Raquel Bilarães Guiciard - Substituta

Imposto	ISS	Recompe	TFJ	Total
151,69	4,54	9,10	54,01	219,34

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício CARTÓRIO TDPJ PONTE NOVA

Selo Número: BYC40194 - Cód. Seg.: 4831.3666.7524.2146
 Total de atos: 5 / Emol: 160,79 TFJ: 54,01 Total: 214,80
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMEAR

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, na rua Silveira Lobo, 193 – Centro – Rio Doce/MG, com o comparecimento dos associados que assinaram a lista de presença anexa, realizou-se a Assembleia Geral de Constituição da Associação Cultural SemeAr, sob coordenação da Presidente da Comissão Eleitoral e de Constituição – a srta. Queila Cunha dos Santos, que convidou a mim, Fabíola Lopes dos Santos para secretariar a mesa. A Assembleia convocada deliberou os seguintes itens:

Ordem do dia:

- APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA;
- FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEMEAR;
- APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL;
- CONSIDERAÇÕES FINAIS;

Iniciados os trabalhos, passou-se para o item A da ordem do dia. A Presidente da Assembleia apresentou a Ordem do dia, que foi aprovada por todos os presentes.

Ato contínuo, a Presidente passou para o item B e C, abrindo-se a discussão do projeto de Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas aos presentes previamente, após a leitura de todos os artigos, procedeu a Presidente à apreciação e discussão de cada item, tendo sido o presente estatuto aprovado por unanimidade e emenda-se ao seu entendimento a APROVAÇÃO por essa assembleia da possibilidade de gratificação aos ASSOCIADOS, bem como, dos membros da DIRETORIA EXECUTIVA, pelo exercício da função de Coordenação de algum Projeto ou Programa desenvolvido pela Associação – não sendo devido nenhum tipo de vencimento pelo exercício habitual das atividades de DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO.

Ato contínuo, a Presidente iniciou o processo de votação aos cargos de dirigentes da Associação, ficando unanimemente aprovada a chapa AVANTE SEMEAR, composta pelos seguintes membros: Ivanilda Gomes – Diretora; Victor Guilherme Morais Gregório – Vice Diretora; Maria Aparecida Almeida Lopes – Coordenadora Geral; Marcylyne Aparecida dos Santos – Tesoureira Titular; Micaela Aparecida Matias de Oliveira – Tesoureira Suplente; Jussara Aparecida dos Reis – Secretária Titular; Talita Morais Silva – Secretária Suplente e Daniel de Araújo Lopes Ferreira – Diretor de Relações Públicas. (Conforme dados da qualificação completa dos membros da Diretoria Executiva anexa à presente ata), que em seguida tomaram posse de seus mandatos.

Ato contínuo, inscreveram-se para o cargo de conselheiros fiscais e foram aprovados unanimidade os seguintes membros: Maria Caia Auxiliadora Corrêa da Silva; Queila Cunha dos Santos e Fabíola Lopes dos Santos, como membros titulares e Marlon Missias Oliveira do Carmo, Luiz Antônio da Luz Emerenciano e Elaine Cristina Anastácio, como membros suplentes. (Conforme dados da qualificação completa dos membros do Conselho Fiscal anexa à presente ata), que em seguida tomaram posse de seus mandatos.

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos e empossados tem vigência de 27 de abril de 2019 a 27 de abril de 2020.

Nada mais havendo a ser discutido, foi dada pela Diretoria da Mesa, uma pausa para a transição da ata discutida e aprovada. Após a pausa, esta ata foi lida e considerada correta pela totalidade dos presentes, sendo determinado a mim, Fabíola Lopes dos Santos, que procedesse com os registros necessários.

Queila Cunha dos Santos
Queila Cunha dos Santos
 Presidente da Assembleia

Fabíola Lopes dos Santos
Fabíola Lopes dos Santos
 Secretária da Assembleia

All Neto
 10AB/MG-152687

